



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 565/CIB/2025

Aprova a habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02) do Hospital Santa Casa Rural, localizado no Município de São João do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294ª reunião ordinária de 2 de setembro de 2025.

Considerando a Resolução nº 003/2025 da CIR de Saúde do Extremo Oeste;

Considerando o Parecer nº 107/2025 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02) do Hospital Santa Casa Rural, localizado no Município de São João do Oeste.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências das Portarias GM/MS nº 048/SAS de 11/02/1999, Portaria nº 1319/GM de 05/06/2007 e Normatização Estadual.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODA4NzVfMTgyNDI4XzlwMjVfNjU3UkVWMEk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00180875/2025** e o código **657REV0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.